



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Campus Maceió
Diretoria de Ensino
Departamento de Ensino Superior

EDITAL Nº 03/2023 – IFAL/CAMPUS MACEIÓ INSCRIÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE EXAME DE PROFICIÊNCIA 2023.2

A Diretoria de Ensino torna público que, no período de 15 a 24/01/2024, estarão abertas as inscrições para solicitação de Exames de Proficiência para os componentes curriculares dos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Alagoas, Campus Maceió.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os Exames, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, seguem o Regulamento do **Exame de Proficiência dos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Alagoas** aprovado pela **Deliberação nº 64/CEPE, de 09 de outubro de 2017**.

2. DOS PRAZOS

ETAPAS	PERÍODOS
Período de Inscrição	15 a 24/01/2024
Análise das Solicitações pelos Colegiados de Curso	29/01 a 02/02/2024
Homologação das inscrições	02/02/2024
Interposição de Recurso	03 e 04/02/2024
Homologação das inscrições após recursos	07/02/2024
Realização dos Exames	26/02 a 01/03/2024
Resultado Preliminar	até 15/03/2024
Interposição de Recurso	16 e 17/03/2024
Resultado Final	22/03/2024

2.1 Para participar dos Exames de Proficiência 2023.2, as(os) estudantes deverão **OBRIGATORIAMENTE**, responder ao Formulário de Inscrição, acessando o link <https://forms.gle/3vnprVUkzsgxDxqPA>.

3. DOS RESULTADOS

3.1 Os **resultados finais** das notas obtidas nos Exames de Proficiência serão

publicados pelas Coordenações dos Cursos em 11/03/2024.

3.2 As Coordenações dos Cursos encaminharão o resultado à Coordenação de Registro Acadêmico – CRA, para que a nota obtida pelo estudante no Exame de Proficiência seja implementada no histórico escolar.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Serão aceitos recursos em até 24 horas, após a divulgação do resultado preliminar da seleção

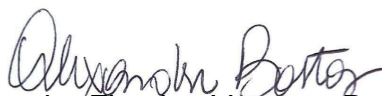
4.1.1 O recurso deverá ser formulado mediante requerimento fundamentado (ANEXO I), dirigido ao Coordenador do Curso Superior do Campus Maceió para o qual solicitou proficiência e enviado para o protocolo geral protocolo.maceio@ifal.edu.br.

4.1.2 Os recursos deverão ser apreciados no período máximo de 05 (cinco) dias úteis, depois de encerrado o prazo para entrada de recurso.

4.2 Os conteúdos dos Exames serão os que estão postos na ementa da disciplina.

4.3 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital, serão resolvidos pela Direção de Ensino.

Maceió, 12 de janeiro de 2024.



Alexandre Fleming Vasques Bastos
Diretor de Ensino - Substituto
IFAL – Campus Maceió/AL

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO

À Coordenação do Curso Superior _____
Edital nº 04/2022, Diretoria de Ensino/Campus Maceió

Nome do candidato: _____

CPF: _____

Nº de matrícula: _____

ATENÇÃO: Leia o item 4 do Edital nº 04/2022 que trata dos pedidos de revisão e recurso. Pedido de revisão quanto (marque um X nos parênteses de interesse do candidato):

() ao indeferimento de inscrição;

Pedido de Recurso quanto (marque um X nos parênteses abaixo): () ao resultado preliminar do processo seletivo.

FUNDAMENTAÇÃO DO PEDIDO:

Local e data: Maceió, _____ de _____ de _____

Assinatura da/o Candidata/o: _____

Observações:

- 1) Serão rejeitados, liminarmente, os recursos que não observarem os requisitos para sua interposição ou, ainda, aqueles encaminhados fora do prazo previsto no edital.
- 2) Não serão considerados recursos coletivos ou encaminhados conjuntamente em uma mesma solicitação, por mais de um candidato.
- 3) Da análise do recurso, poderá resultar alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou ainda, poderá ocorrer a desclassificação da/o candidata/o que não atender aos critérios estabelecidos no edital.